



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comissão Permanente de Licitação

**Processo Administrativo nº** : 0008552-47.2023.8.01.0000  
**Local** : Rio Branco  
**Unidade** : CPL  
**Requerente** : Gerência de Bens e Materiais  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre  
**Assunto** : Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e de copa e cozinha, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 2/2024**, de acordo com a Ata de Realização (id 1692892), Resultado por Fornecedor (id 1692893) e Termo de Adjudicação (id 1692894), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

- **LUIZ TADEO DAMASCHI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.424.128/0001-45, com valor global de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais) para o **item 42**, conforme Proposta (id 1690267);
- **D S LIBERATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.627.814/0001-19, com valor global de R\$ 60.511,50 (sessenta mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) para o **item 4**; R\$ 1.095,00 (um mil noventa e cinco reais) para o **item 5**; R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para o **item 6**; R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais) para o **item 14**; R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para o **item 23**; R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais) para o **item 31**; R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) para o **item 32**; R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) para o **item 33**; R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) para o **item 34**; R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para o **item 35**; R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais) para o **item 38**; R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) para o **item 43**; R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o **item 44**; R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais) para o **item 53**; e R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) para o **item 54**, conforme Proposta (id 1690259);
- **E C O MOURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.572.074/0001-11, com valor global de R\$ 10.402,00 (dez mil quatrocentos e dois reais), sendo R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais) para o **item 18**; R\$ 1.962,00 (um mil novecentos e sessenta e dois reais) para o **item 25**; e R\$ 6.316,00 (seis mil trezentos e dezesseis reais) para o **item 40**, conforme Proposta (id 1690261);
- **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.730.284/0001-81, com valor global de R\$ 7.744,05 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), sendo R\$ 808,05 (oitocentos e oito reais e cinco centavos) para o **item 1**; R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais) para o **item 2**; R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) para o **item 7**; R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais) para o **item 8**; R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para o **item 9**; R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) para o **item 10**; R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para o **item 11**; R\$ 1.158,00 (um mil cento e cinquenta e oito reais) para o **item 12**; R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais) para o **item 19**; e R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) para o **item 21**, conforme Proposta (id 1690271);
- **ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.219.136/0001-62, com valor global de R\$ 480,60 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos) para o **item 52**, conforme Proposta (id 1691374);
- **A. A. RODRIGUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.474.199/0001-65, com valor global de R\$ 17.351,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta e um reais), sendo R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais) para o **item 3**; R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) para o **item 15**; R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o **item 16**; R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para o **item 26**; R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) para o **item 39**; e R\$ 1.736,00 (um mil setecentos e trinta e seis reais) para o **item 51**, conforme Proposta (id 1690246);
- **DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.650.853/0001-44, com valor global de R\$ 25.196,50 (vinte e cinco mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 23.296,50 (vinte e três mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) para o **item 24** e R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) para o **item 47**, conforme Proposta (id 1690252);
- **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73, com valor global de R\$ 7.722,00 (sete mil setecentos e vinte e dois reais) para o **item 27**, conforme Proposta (id 1690249);
- **RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.807.054/0001-90, com valor global de R\$ 25.756,20 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), sendo R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais) para o **item 17**; R\$ 1.884,00 (um mil oitocentos e oitenta e quatro reais) para o **item 20**; R\$ 1.782,00 (um mil setecentos e oitenta e dois reais) para o **item 22**; R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) para o **item 28**; R\$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o **item 29**; R\$ 5.048,00 (cinco mil quarenta e oito reais) para o **item 36**; R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais) para o **item 37**; R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para o **item 41**; R\$ 1.815,60 (um mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos) para o **item 46**; R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) para o **item 49**; e R\$ 1.112,10 (um mil cento e doze reais e dez centavos) para o **item 50**, conforme Proposta (id 1691356).

2. Foram fracassados os itens 13, 30, 45, 48 e 55.

apresentada.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão
4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRAS.
5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

(Data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 09/02/2024, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1695114** e o código CRC **5A372B52**.